



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.680.732/0001-72 DUNS®: 902588861
Razão Social: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia: REAL RECAPADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2021
FGTS Validade: 13/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/09/2021
Receita Municipal Validade: 12/07/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Emitido em: 30/07/2021 13:02

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1



A
 Município de Marmeleiro
 Pregão Eletrônico 070/2021 / Processo 111/2021
 Menor preço por Item
 Objeto: Contratação de empresa para efetuar serviços de recapagem em pneus da frota municipal

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda-Me estabelecida na Via Lateral Dórico Tartari, 5830, Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ 17.680.732/0001-72, neste ato representada por Ivanor Sutili, procurador, RG 2049.454, CPF 337.611.329-72, propõe fornecer ao município, em estrito cumprimento ao edital, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	16	Unid	Recapagem pneu 1000x20 comum borrachudo, com 13mm no mínimo de banda de rodagem	Vipal	R\$ 348,00	R\$ 5.568,00
2	50	Unid	Recapagem pneu 1000R20 radial borrachudo, com 15mm no mínimo de banda de rodagem	Vipal	R\$ 388,00	R\$ 19.400,00
5	80	Unid	Recapagem pneu 1000R20 radial misto, com 18mm no mínimo de banda de rodagem	Vipal	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
6	8	Unid	Recapagem pneu 12.5/80x18, comum a quente, com prof. De 23mm no mínimo de banda de rodagem	Vipal	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
7	4	Unid	Recapagem pneu 12.5/80x18, G2/L2, radial a quente, com prof. De 23mm no mínimo de banda de rodagem	Vipal	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
11	18	Unid	Recapagem pneu 20.5-25, SRG E3/L3 a quente, com prof. De 25mm no mínimo de banda de rodagem	Vipal	R\$ 3.070,00	R\$ 55.260,00
13	10	Unid	Recapagem de pneu 23.1-26 TM95 radial SRG E3/L3 radial a quente com profundidade de 25mm no mínimo de banda de rodagem	Vipal	R\$ 3.480,00	R\$ 34.800,00
16	16	Unid	Recapagem pneu 900R20 radial borrachudo comum, com prof minima de 15mm na banda de rodagem	Vipal	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00
17	12	Unid	Recapagem pneu 900R20 radial liso a frio, com prof minima de 18mm na banda de rodagem	Vipal	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
TOTAL GERAL						R\$ 167.348,00

Declaramos que conhecemos o inteiro teor do edital e cumprimos todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada.

Validade da Proposta - 60 dias

Prazo máximo de execução do serviço será de acordo com o Anexo I

Agencia 0495-2 Conta Corrente 74484-0 Banco do Brasil

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

17.680.732/0001
 ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME
 VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
 PATO BRANCO - PR - CEP 85500-312
 IVANOR SUTILI
 CPF 337.611.329-72
 PROCURADOR

Pato Branco, 30 de Julho de 2021

(Handwritten signatures and initials)

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

ISABELLA ROTTA, brasileira, solteira, menor púbere, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR, neste ato assistida por sua genitora **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR; **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI**, solteira, de maior, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128 Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, com sede na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco – PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013 e última Alteração Contratual registrada sob o nº. 20163030510 em data de 22/06/2016 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem alterar o seu contrato social primitivo e demais alterações pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o nome da sócia **ISABELLA ROTTA**, em função de ratificação sofrida na certidão de nascimento matrícula: 084442 01 55 1999 1 00064 418 0038708 01 na data de 20 de dezembro de 2018, que passa a se chamar: **ISABELLA SALMORIA ROTTA**.

SEGUNDA: A sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, já qualificada no preâmbulo desta alteração, em função de completar 18 anos, deixa de ser menor púbere e passa a ser de maior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018

1
R
D

L P
D

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

TERCEIRA: Altera-se o endereço residencial da sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, acima qualificada, que era Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85.504-030, passa a ser: **Rua Arariboia, nº 407, Ed. Guerino Zandoná, apt. 401, centro, na cidade de Pato Branco-PR, CEP 85.501-260.**

QUARTA: A sócia **JANETE SALMORIA ROTTA**, já qualificada no preâmbulo, neste ato denominada sócia retirante, possuidora de 9.000 (nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) do capital social da empresa, vende e transfere neste ato a totalidade das suas quotas à sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, já qualificada no preâmbulo desta alteração.

Parágrafo Primeiro: A transação de compra e venda das quotas acima, se dá à vista, sendo seu pagamento em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante dá à sócia ingressante plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas, não havendo nada mais a reclamar no que tange os negócios da sociedade.

QUINTA: Em função da alteração sofrida no quadro societário da empresa, o capital social da mesma, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país passa a ser distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
ISABELLA SALMORIA ROTTA	99.000	99.000,00	66,00
MARIANA FAGGION SUTILI	51.000	51.000,00	34,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "affectio societates", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

SEXTA: Altera-se a administração da sociedade que a partir desta data caberá à sócia, **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, com os poderes e atribuições ilimitados de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, **autorizado** o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, o exercício em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

SETIMA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

NONA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

ISABELLA SALMORIA ROTTA, brasileira, solteira, natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na Rua Arariboia, nº 407, Ed. Guerino Zandoná, apt. 401, centro, CEP 85.501-260, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI**, solteira, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128 Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, com sede na Via Lateral Dórico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco – PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013 e última Alteração Contratual registrada sob o nº. 20163030510 em data de 22/06/2016 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem, promover a **Consolidação** do contrato social da empresa e demais alterações pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA.

SEDE FORO: Via Lateral Dórico Tartari, Nº. 5880, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-325 Pato Branco – PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/02/2013.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus (Cnae: 22.12-9-00), comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores (45.30-7-02 e 45.30-7-05), serviço de borracharia (Cnae: 4520-0/06) e serviço de apoio administrativo (Cnae: 8219-9/99).

PORTE DA EMPRESA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

R
4
L
AB

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018

X
P
A

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
ISABELLA SALMORIA ROTTA	99.000	99.000,00	66
MARIANA FAGGION SUTILI	51.000	51.000,00	34
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "affectio societates", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA** com os poderes e atribuições ilimitados de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Fica facultado exclusivamente a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar o período de vigência e os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores farão a prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

e do balanço de resultado econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais de técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as cotas de capital entre os sócios, podendo os lucros ou perdas ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores, quando for o caso, cabendo um voto a cada cota capital.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB N° 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

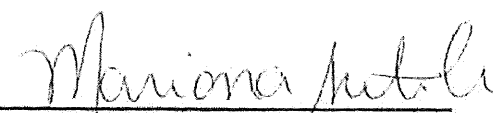
DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco-PR 29 de outubro de 2018.

 ← 1º OFÍCIO

ISABELLA SALMORIA RÖTTA – Sócia Administradora
CPF/MF nº. 078.983.739-01


MARIANA FAGGION SUTILI- Sócia
CPF/MF nº. 066.200.729-84




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.br

Reconheço a(s) firma(s) de
 ISABELLA SALEMOTA ROTTA

pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 01 de Novembro de 2018
 JESSICA FRANÇA GÖES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: OJeh4 . kqsM8 . 2P3UX . Jpmaq . XC5s2
 Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
 PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805026466. NIRE: 41207545620.
 ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2018

[Handwritten signatures and initials]

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

Janete S. Rotta ← 1º OFÍCIO

**JANETE SALMORIA ROTTA- Sócia Retirante
Sócia Retirante
CPF/MF nº. 627.661.989-20**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018

[Handwritten signatures and initials]

Reconheço a(s) firma(s) de:
 JANETE SALMOREIA ROTTA

pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 01 de Novembro de 2018

JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº:kDeh4 kqsv3 sZKrX . 3PVZ . 7N5an
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
 PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805026466. NIRE: 41207545620.
 ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



6º TABELIONATO DE NOTAS

Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emiliano Perneta, 160, Centro, Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MP 26.995.378/0001-66

Livro nº: 0725-P

Folha nº: 167/170

Prot. nº: 00053/2021

P. I. nº: 31435440

6º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109
CEP 80010-050 - CURITIBA - PARANÁ

Procuração bastante que faz: **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, na forma abaixo.

AUTENTICAÇÃO

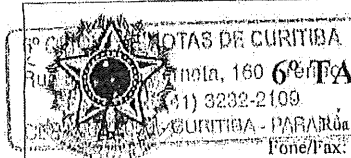
Comparece com o documento
Apresentado. Dou fé
Emst. da verdade

Pato Branco, 24 MAIO 2021 PR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

Dr. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS/54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85001-045 - PATO BRANCO, PR.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, compareceu como outorgante nesta Serventia: **I - DAS PARTES: I.1 - OUTORGANTE: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Via lateral Dorico Tartari, 5880 - Fundos, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 17.680.732/0001-72 e no NIRE sob o nº 41 2 0754562-0, neste ato representada por sua sócia administradora: **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, brasileira, capaz, solteira conforme declarou, natural de Pato Branco - PR, nascida aos 12/06/1999, filha de Rodrigo Andre Rotta e Janete Salmoria Rotta, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 10.526.628-6 SSP/PR, expedida aos 11/01/2018, inscrita no CPF sob nº 078.983.739-01, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 2953, na cidade de Pato Branco - PR, ora de passagem por esta capital; **I.2 - OUTORGADOS: IVANOR SUTILI**, brasileiro, capaz, casado, filho de Artibano Sutili e Vitalina Sutili, natural de Sao Lourenço do Oeste - SC, nascido aos 19/06/1956, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 2049.454 SSP/PR, expedida aos 09/02/1978, inscrito no CPF sob nº 337.611.329-72, residente e domiciliado na Rua Aimoré 128, na cidade de Pato Branco - PR, **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, capaz, casada, natural de Francisco Beltrao - PR, nascida aos 29/10/1969, filha de Adair Antonio Salmoria e Santana Cecilia Salmoria, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 4.446.382-2 SSP/PR, expedida aos 19/01/1993, inscrita no CPF sob nº 627.661.989-20, residente e domiciliada na Rua Araribóia, 407, Apto 401, na cidade de Pato Branco - PR e **RODRIGO ANDRÉ ROTTA**, brasileiro, capaz, casado, filho de Sergio Estevão Rotta e Amelia Josefina Miele Rotta, natural de Pato Branco - PR, nascido aos 14/07/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.597.718-0 SSP/PR, expedida aos 19/01/1993, inscrito no CPF sob nº 724.585.509-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 2953, na cidade de Pato Branco - PR, **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE: A outorgante, representada, conforme Contrato Social e sua 4ª Quarta Alteração e Consolidação Contratual firmada em 29/11/2018 devidamente registrada sob nº 20185943748 em 29/11/2018, arquivada sob protocolo nº 185943748 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 11/01/2021, sendo que os documentos apresentados ficam arquivados nestas notas em Contratos Sociais sob nº 386-R, declarando o administrador, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, o qual foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente Juramentado, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade do ato**



TABELIONATO DE NOTAS

Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Emiliano Perneira, 160, Centro, Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 26.995.378/0001-66

Livro nº: 0725-P
Folha nº: 168/170
Prot/nº: 00053/2021
P. T. nº: 31435440

reconheço e dou fé. III - DO MANDATO: A outorgante, devidamente representada por seu administrador, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores os outorgados acima referidos e qualificados.

PODERES: a quem confere individualmente, independentemente da ordem, poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a firma da outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, UNIPRIME DO IGUAÇU - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, e SICCOB INTEGRADO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, inclusive por via eletrônica e TOKEN, para acesso a conta corrente bancária; autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques e retirá-los, efetuar saques da poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar e retirar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram, solicitar e obter financiamentos de quaisquer naturezas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos desta natureza, assinar guias de autorização de conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados, representá-la junto a ICP-Brasil, para a obtenção de certificado digital, e ainda perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí podendo requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, declarar; representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços,



002

AUTENTICADO
 Contém copia e documentos _____ Apresentado. Dou fé
 Em test.º _____ da verdade
 Pelo _____
 Branco 24 MAIO 2021 PR
 Del. Mauroney R. de Andrade - Notário

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Handwritten initials and marks, including a large 'P' and a signature-like mark.



SECRETARIA DE NOTAS DE CURITIBA
 Rua Pernetta, 160 - Térreo - Curitiba - Paraná
 Fone: (41) 3232-2109 - Fax: (41) 3232-2109
TABELLONATO DE NOTAS
 Marcio Machado Teixeira - Tabelião
 Rua Emiliano Pernetta, 160, Centro, Curitiba - Paraná
 Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 26.995.378/0001-66

Livro nº: 0725-P
 Folha nº: 169/170
 Prot. nº: 00053/2021
 P. I. nº: 31435440

podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra* para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. IV - DO SUBSTABELECIMENTO: podendo somente substabelecer os poderes contidos na cláusula *ad judicium*, na pessoa de advogado devidamente habilitado: V - DO PRAZO DE EFICÁCIA: tendo o presente instrumento validade até aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (08/01/2022), de acordo com o parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta. (sob minuta apresentada). VI - DAS DECLARAÇÕES DA MANDANTE: A outorgante declara, através de seu representante: a) que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido; b) que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação dos mandatários, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, estando tudo em conformidade com a sua solicitação. c) que tem ciência de que toda e qualquer alteração do presente instrumento só poderá ser feita através da lavratura de um novo ato. d) JUCEPAR. A parte outorgante foi cientificada por este tabelião da existência e do teor do Provimento 42/2014 da Corregedoria nacional de Justiça que determina ser obrigatório para este Tabelionato proceder ao envio postal de cópia do presente instrumento de procuração para a Junta Comercial do Estado, para a devida averbação junto aos atos constitutivos da empresa, da existência de quaisquer procurações que outorgue poderes de administração, gerência de negócios ou movimentação de conta corrente vinculada o empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa. Ao custo total do presente instrumento foi acrescido o valor devido pela obrigatória expedição de cópias autenticadas deste instrumento. VII - CERTIFICA O TABELIÃO: a) Aconselhamento Notarial: Que os outorgados, ao utilizar o presente instrumento, deverão se pautar em postulados de probidade, correção e boa fé, sendo que os mesmos responderão por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro. b) Escreventes: na lavratura deste instrumento, participou o Escrevente abaixo indicado, praticando as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis ou convenientes ao ato e coleta das assinaturas. c) Funrejus: Foi apresentada a Guia de FUNREJUS nº 14000000006472140-5 R\$ 21,95 11/01/2021, (vinte e um reais e noventa e cinco centavos), paga no prazo legal. d) Fé Notarial: Dou fé das declarações contidas neste instrumento, dos documentos apresentados e arquivados, ou não, das autenticações feitas e de que o presente ato foi assinado pela parte presentes. VIII- DO ENCERRAMENTO: E assim como disse, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, o qual depois de ser lido com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim, EDER HAGY RIBEIRO, Escrevente que o digitei e conferi. Eu, MÁRCIO MACHADO TEIXEIRA, TABELIÃO, que o subscrevo e dou fé. O Presente instrumento foi protocolado no livro de protocolo geral desta serventia sob o nº 00053/2021, em data de 11/01/2021. (CUSTAS = 404,62, VRC =



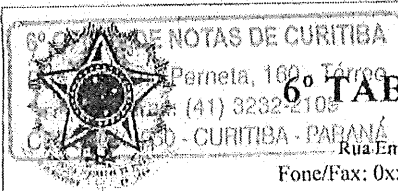
3345-8237-203-0638
 2770-3444-0888-5238

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 Confira com o documento apresentado. Dou fé em test. de verdade
 Pelo Branco 24 MAIO 2021 PR
 Bel. Mauroney A. De Andrade - Notário

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

003

Handwritten marks and initials on the right side of the page.



Perneta, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109

6º TABELIONATO DE NOTAS
Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emiliano Perneta, 160, Centro, Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 26.995.378/0001-66

Livro nº: 0725-P
Folha nº: 170/170
Prof. nº: 00053/2021
P. I. nº: 31435440

R\$ 87,80 + Selo R\$ 1,80 + Funrejus = R\$ 21,95 + Fadep = R\$ 4,39 + Distribuição = R\$ 0,00 + ISS = R\$ 3,51). (a.a.) ISABELLA SALMORIA ROTTA, MARCIO MACHADO TEIXEIRA - Tabelião. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 1813894TRAA00000000786218,
Controle: XH2xK.Eug59.WYJXs-qHGKV.DDJI Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



EM TESTE DA VERDADE
6º OFÍCIO DE NOTAS

Eder Hagy Ribeir
Eder Hagy Ribeir
Escrivente

6º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109
CEP 60010-050 - CURITIBA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
Compare com o documento

Em teste nº _____ Apresentado Doc N° _____
da verdade

Paço da Prefeitura Municipal de Curitiba - PR
24 MAIO 2021

M. Proney Ap. de Andrade - Notário
Rua 14 de Abril, 50 - FONE: (41) 3025-8455
CNPJ 15.501.045 - PATO BRANCO - PR

6º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FT555112

13/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.680.732/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL RECAPADORA	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO V LA DORICO TARTARI	NÚMERO 5880	COMPLEMENTO FUNDOS
-----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.503-325	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTER@MASTERCONTABILPB.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-8921/ (46) 3225-8921
-------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 14:08:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'P' and other illegible scribbles.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90623142-54	17.680.732/0001-72	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
 Título do Estabelecimento REAL RECAPADORA
 Endereço do Estabelecimento LOC VIA LATERA DORICO TARTARI, 5880, FDS - FRARON - CEP 85503-325
 FONE: (46) 3225-3200
 Município de Instalação PATO BRANCO - PR, DESDE 03/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	078.983.739-01	ISABELLA SALMORIA ROTTA	SÓCIO
CPF	627.661.989-20	JANETE SALMORIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	066.200.729-84	MARIANA FAGGION SUTILI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/08/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Recelta Estadual do Paraná.

CAD/ICMS Nº 90623142-54

Emitido Eletronicamente via Internet
13/07/2021 14:44:52

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials

09/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:00 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **EF9F.1009.C8AD.D907**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024120698-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.680.732/0001-72
Nome: **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: a large 'X' mark, a signature, and another signature.



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCOSECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 312500-0

NOME.....: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME

CNPJ/CPF...: 17.680.732/0001-72

LOCALIZ...: VIA L DORICO TARTARI

,005880 - FRARON

ALVARÁ NR.: 401/2014

MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 12/07/2021.

Válida até: 10/10/2021.

Ano da Certidão.....: 2021

Número da certidão.....: 0125142

Código de autenticidade da certidão: 656940670656940



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 12 de Julho de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.680.732/0001-72

Razão Social: ROTA E SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME

Endereço: RUA V LA DORICO TARTARI 5880 FUNDOS / FRARON / PATO BRANCO / PR
/ 85503-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

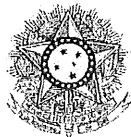
Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602504307814285

Informação obtida em 11/05/2021 13:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten marks and signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.680.732/0001-72
Certidão nº: 21783914/2021
Expedição: 13/07/2021, às 14:14:20
Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.680.732/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

CNPJ 17.680.732/0001-72, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 09 de Junho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



AUTENTICAÇÃO
Conferência com o documento Apresentado. Dou fé
Em test.º da verdade
08 JUL. 2021 PR
Esp. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-6466
CEP 85601-045 - PATO BRANCO - PR

Custas = R\$ 33,66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

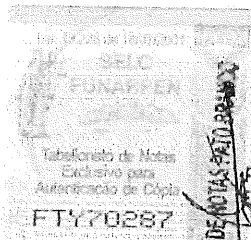
CNPJ 17.680.732/0001-72, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 09 de Junho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

[Handwritten signature of Dilmar Aluizio Veronese]



AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento _____
Em test.º _____
Apresentado. Dou fé da verdade
Pato Branco, 08 JUL 2021 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5456
CEP 85501-046 - PATO BRANCO - PR

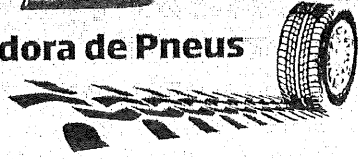
Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

[Handwritten initials and marks on the right margin]

ROTTA & SUTILI

Recapadora de Pneus



ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A:
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 070/2021

Pela presente instrumento, a empresa Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda-Me, inscrita no CNPJ 17.680.732/0001-72, com sede em Pato Branco-Pr, através de seu responsável legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para fins do disposto no Inciso V do art 27 da Lei n. 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal da empresa é o Sr Ivanor Sutili, portador do RG 2.049.454 e CPF 337.611.329-72, cujo cargo é procurador/administrador, responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio dessa empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Municipal;
- 5) Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma de contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n. 013 do STF(Supremo Tribunal Federal);
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: administracao@sulpneusp.com.br/Telefone (46) 3225-3200
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Ivanor Sutili, portador do CPF 337.611.329-72, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n. 070/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

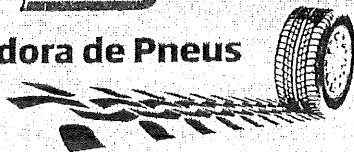
Pato Branco, 30 de Julho de 2021.

Fone: 46 3225-3200
17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830

IVANOR SUTILI
RG 2.049.454
CPF: 337.611.329-72

Handwritten initials 'AP' and a checkmark.

Handwritten checkmark.

ROTTA & SUTILI**Recapadora de Pneus**

VIPAL
 REDE AUTORIZADA
ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE****A:**

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR.
 PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2021
 PREGÃO PRESENCIAL N. 070/2021**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 17.680.732/0001-72, por meio do seu responsável Legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, cujos termos declaramos conhecer.

Declaramos ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4. do artigo 3. da Lei complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

17.680.732/0001-72

ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA-MEVIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310

PATO BRANCO

PR

IVANOR SUTILI
 CPF 337.611.329-72
 RG 2.049.454

Pato Branco, 30 de Julho de 2021.

Fone: 46 3225-3200



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROTTA & SUTILI RECAFADORA DE PNEUS LTDA			Protocolo: PRC2107472457		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207545620	CNPJ 17.680.732/0001-72	Data de Ato Constitutivo 22/02/2013	Início de Atividade 22/02/2013		
Endereço Completo Rua Lateral DORICO TARTARI, Nº 5880, FUNDOS, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-325					
Objeto Social Recaptação de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores, serviço de borracharia e serviço de apoio administrativo.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ISABELLA SALMORIA	CPF/CNPJ 078.983.739-01	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ROTTA	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARIANA FAGGION SUTILI	CPF/CNPJ 066.200.729-84	Participação no capital R\$ 51.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ISABELLA SALMORIA ROTTA	CPF 078.983.739-01	Término do mandato			
Último Arquivamento		Atos/Eventos		Situação	
Data 29/11/2018	Número 20185943748	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2021, às 10:29:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XMN5TPVG.



PRC2107472457

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials: 'X', 'R.P.', and 'A'.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.445.798/0001-22 DUNS®: 928383164
Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/08/2021
FGTS Validade: 23/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/09/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 12/08/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
 CNPJ: 36.445.798/0001-22
 I.E: 908.41747-07
 Rua Jorge Alves Ribeiro,1750
 CEP: 85.055-040
 (42) 3624-2244
fatramento@mouraopneus.com
 Guarapuava – Pr

EDITAL DE PREGÃO Nº 070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens em pneus da frota municipal

ANEXO II
 PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Império Pneus e Recapagens Ltda**, estabelecida na Rua Jorge Alves Ribeiro Nº1750, Barracão 06, Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, telefone (42) 3624-2244, fax (42) 3624-2244, E-mail fatramento@mouraopneus.com, inscrita no CNPJ sob nº 36.445.798/0001-22, neste ato representada por **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, cargo administrador, RG 7.336.603-8, CPF 006.103.249-26, residente na Rua Capitão Rocha Nº 823, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2021-PMM, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	48	Un.	Recapagem de pneu 10.00xR20, radial liso, com 13mm no mínimo de espessura na banda de rodagem.	Borex BXM1	369,00	17.712,00
4	60	Un.	Recapagem de pneu 10.00xR20, radial misto 15mm	Borex BXM	379,00	22.740,00
TOTAL						40.452,00

VALOR TOTAL R\$: 40.452,00 (Quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DECLARAMOS QUE:

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

IMPERIO PNEUS E
 RECAPAGENS
 LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por
 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS
 LTDA:36445798000122
 Dados: 2021.07.30 10:21:44 -03'00'

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

I.E: 908.41747-07

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750

CEP: 85.055-040

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava – Pr

A Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital. Os serviços serão executados parceladamente, conforme solicitação, os quais deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após solicitação formal, sem custos adicionais após assinatura da Ata de Registro de Preços.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Banco do Brasil, Agência 0299-2, Conta Corrente 97656-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Guarapuava –Pr, 30 de julho de 2021.

IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS

LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS

LTDA:36445798000122

Dados: 2021.07.30 10:22:07

-03'00'

Império Pneus e Recapagens Ltda.

Fabiane Aparecida Szychta Tyski

CPF: 006.103.249-26

RG: 7.336.603-8

Administrador

**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a abaixo assinada, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1982, natural de Campo Mourão – Pr, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 01564923040, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, nº 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerada a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barracão 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto as atividades de Reforma de Pneumáticos Usados, Serviços de Borracharia para veículos Automotores e Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio Único	%	Quotas	Valor R\$
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	100	100	30.000,00
TOTAL	100	100	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia única administradora terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 17 de fevereiro de 2020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo sócio único, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2020.



v. Fabiane Aparecida Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85 010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº XV6OW.Cs?qlIvpTZ, Controle: u4HSr.qc3se.
Valide esse selo em <http://fnm.rj.gov.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EBIANE
APARECIDA SZYCHTA-GYNSKI *0046* *6859A6*

Em data de 18 de fevereiro de 2020 - 10:37:49h.
Guarapuava, PR



Alcides Augusto Nogueira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



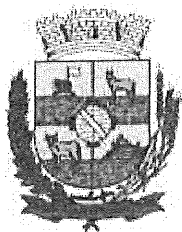
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.445.798/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2020
NOME EMPRESARIAL IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE ALVES RIBEIRO	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO BRCAO 06
CEP 85.055-040	BAIRRO/DISTRITO IM OVEL MORRO ALTO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GICELI@MICHEL.C.COM.BR	TELEFONE (42) 3623-5001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2021 às 10:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Endereço: **JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - IMÓVEL MORRO ALTO**

Complemento: **BRCAO 06**

CPF/CNPJ: **36.445.798/0001-22**

Cadastro Mobiliário: **351635**

Início das Atividades: **02/04/2020**

Número do Alvará: **4091/2021**

Número do Processo: **4091/2021**

Emitido em: **05/03/2021**

Atividades:

2212900 - Reforma de pneumáticos usados

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Informações Complementares:

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 31/12/2021, conforme Decreto 8736/2021. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0ded17d15

Funcionário Responsável: **Ramon Siqueira Bortolanza**

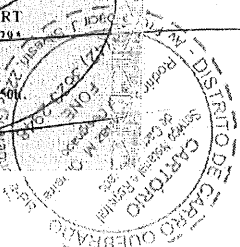
Guarapuava, 18 de novembro de 2020.

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado - Rodrigo Thomas Michalokki Oliveira
Município de Guarapuava - Estado do Paraná - Distrito de Carro Quebrado - Oficial Designado
Vencido Prof. Messayr Julio Silveira - 229 - Carro - 95 010 090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036 0193

DECLARAÇÃO

Selo Nº 0185584ADAA0000000211520L
Consulte em <http://focus.fimarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ROBERT MICHEL C e FERNANDO MICHEL C nº 00291 *7480SF*

Em Teste da Verdade
Guarapuava - PR, 20 de novembro de 2020 - 14:37:50h.
Cartório de Carro Quebrado - Escrivão



Declaramos para os devidos fins que a empresa IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, localizada na rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, barracão 06, Bairro Morro Alto, Guarapuava-PR, não possui inscrição no Cadastro de ICMS-PR, pelas razões a seguir expostas:

Inicialmente faz-se mister esclarecer que a Reforma de pneumáticos se trata de um serviço tributada pelo ISS- Imposto Sobre Serviços, por tal razão não tributa ICMS, assim como está dispensada da obrigatoriedade de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS, nos termos Art. 176 do Regulamento do ICMS-PR DECRETO N. 7.871, de 29.09.2017, pois não realizam operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, razão pela qual não possui CICAD.

Nos termos da lei, firmamos o presente.

ROBERT MICHEL C
Contador
CPF 015.428.629-06
CRC PR-045.418/O-0

Robert Micheneir
Contador
CRC: 045.418/O-0

FERNANDO MICHEL C
Advogado
OAB/PR 75.132

Fernando Michel C
Advogado
OAB-PR 75132

R. CAPITÃO ROCHA 1230 - CENTRO - GUARAPUAVA-PR
42 3623.5001 / 42 3036.5650
CONTABILIDADE E REGISTRO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222011203595623904-1
Data: 20/11/2020 15:22:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS03264-OHP7;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://scofodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79222011203595623904>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2020 15:26:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

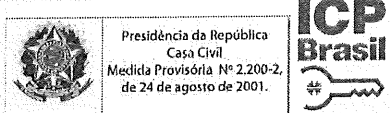
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222011203595623904-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f3bc0608d1a65201e65da4d4d1b58a046a58df65c845e05dc1a660399cc26f7b52cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:04 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: 1697.E89E.DADE.B0EA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024486621-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.445.798/0001-22**

Nome: **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

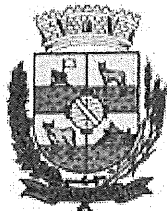


Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 33908 /2021

CONTRIBUINTE: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 36.445.798/0001-22

ENDEREÇO: R. JORGE ALVES RIBEIRO

Nº: 1750

IMÓVEL MORRO ALTO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 16/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 755849089755849

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.445.798/0001-22
Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Endereço: R JORGE ALVES RIBEIRO 1750 BRCAO 06 / CONRADINHO /
GUARAPUAVA / PR / 85055-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602111769135613

Informação obtida em 07/07/2021 09:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.445.798/0001-22

Certidão nº: 21393522/2021

Expedição: 07/07/2021, às 09:11:37

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.445.798/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

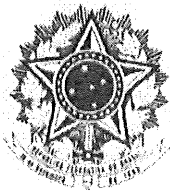
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

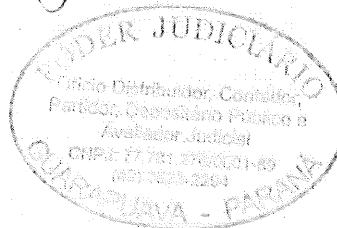
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

CNPJ 36.445.798/0001-22, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 30 de Junho de 2021

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79220207217163024457>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79220207217163024457-1
Data: 02/07/2021 15:20:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS22639-1897;



CNPJ 17.721.870/0001-49

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
T.J.P.B.
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 15:22:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2021 15:48:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

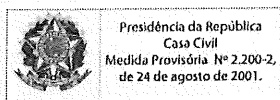
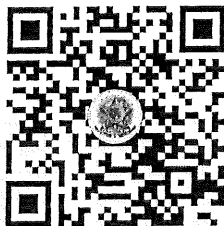
¹Código de Autenticação Digital: 79220207217163024457-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad3a90b688798fc5a2e0ee1add3b0591a1cc96ef16fc4e34e6daac944f90926dccf2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



(Assinaturas manuscritas)

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

I.E: 908.41747-07

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750

CEP: 85.055-040

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava - Pr

EDITAL DE PREGÃO Nº 070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens em pneus da frota municipal

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **Império Pneus e Recapagens Ltda.**, CNPJ nº 36.445.798/0001-22, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro – Nº 1750 – Guarapuava - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Fabiane Aparecida Szychta Tyski, Portadora do RG sob nº 7.336.603-8 e CPFº 006.103.249-26, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

(Handwritten signatures and initials)

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750
CEP: 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: faturamento@mouraopneus.com
Telefone: (42) 3624-2244

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora Cleusa Fatima Dallagnol, portadora do CPF/MF sob n.º554.336.509-87, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º70/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarapuava -Pr, 30 de julho de 2021

Fabiane Aparecida Szycha Tyski
Império Pneus e Recapagens Ltda.
Fabiane Aparecida Szycha Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Administrador

36 445 798/0001-22

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BARRAÇÃO 06 - MORRO ALTO
CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

[Handwritten signatures and initials]

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro,1750
CEP: 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

EDITAL DE PREGÃO Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens em pneus da frota municipal

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME

Pelo presente instrumento, a empresa Império Pneus e Recapagens Ltda., CNPJ nº 36.445.798/0001-22, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro – Nº1750 – Barracão 06 – Imóvel Morro Alto – Guarapuava - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava –Pr, 30 de julho de 2021.

Fabiane Ap Szychta
Império Pneus e Recapagens Ltda.
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Administrador

36 445 798/0001-22

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BARRACÃO 06 - MORRO ALTO
CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

X
R
A



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			Protocolo: PRC2107397893		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209290220		CNPJ 36.445.798/0001-22		Data de Ato Constitutivo 20/02/2020	Início de Atividade 17/02/2020
Endereço Completo Rua Jorge Alves Ribeiro, Nº 1750, BRCAO 06,, Imóvel Morro Alto - Guarapuava/PR - CEP 85055-040					
Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	CPF/CNPJ 006.103.249-26	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI		CPF 006.103.249-26		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 20/02/2020	Número 20201032830	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2021, às 17:38:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKVZQKL7.



PRC2107397893

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.689.415/0001-38 DUNS®: 679233858
Razão Social: RECAPADORA MARRECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/12/2021
FGTS Validade: 09/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/10/2021
Receita Municipal Validade: 27/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrão - Paraná.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

EDITAL DE PREGÃO Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens em pneus da frota municipal

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, estabelecida na Avenida Natalino Faust nº 610, Bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão -PR, Cep 85.605-147, Telefone (46) 3524-1266, E-mail recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 05.689.415/0001-38, neste ato representada por seu sócio administrador ANDERSON ROCKEMBACH, RG:13.315.345-4, CPF: 015.061.349-04, Residente na Rua Sergipe nº 1450, Cidade de Francisco Beltrão-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
8	10	Un.	Recapagem de pneu 1400x24 XGLA2 ou G2/L2 radial borrachudo, a quente com profundidade de 23mm no mínimo na espessura na banda de rodagem.	BOREX	R\$ 1.023,00	R\$ 10.230,00
9	28	Un.	Recapagem de pneu 17.5R25 radial XHA E3/L3 a quente com profundidade de 23mm no mínimo de espessura na banda de rodagem	BOREX	R\$ 1.099,00	R\$ 30.772,00
10	6	Un.	Recapagem de pneu 19,5R24 radial a quente com profundidade de 23mm;	BOREX	R\$ 1.390,00	R\$ 8.340,00
12	10	Un	Recapagem de Pneu 215x75R, 17.5 de Espessura, radial Borrachudo, banda rodagem borracha de alta resistência.	BOREX	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
14	120	Un.	Recapagem de pneu 275x80R22.5 radial borrachudo, com profundidade de 15mm no mínimo na banda de rodagem;	BOREX	R\$ 339,00	R\$ 40.680,00
15	60	Un.	Recapagem de pneu 275x80R22.5 radial liso misto com profundidade de 18mm no mínimo na banda de rodagem;	BOREX	R\$ 339,00	R\$ 20.340,00
Valor Total						R\$ 113.062,00

Valor total da Proposta: Cento e treze mil e sessenta e dois reais.

A proponente Recapadora Marrecas Ltda -Epp, obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

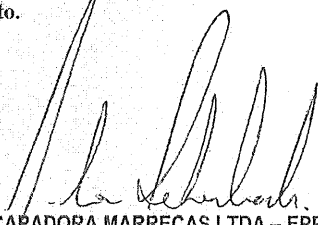
Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência Sicoob Vale Iguaçu 756 nº 4342 Conta para pagamento: 744001-4

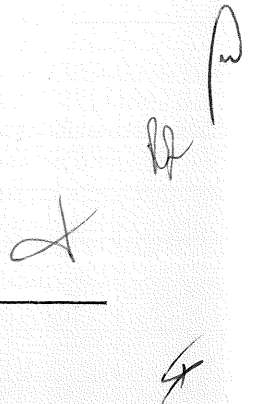
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão - PR, 28 de Julho 2021.



RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
 RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
 CNPJ: 05.689.415/0001-38
 NIRE:41207989790

aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPPCNPJ/MF 05.689.415/0001-38NIRE: 41207989790CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

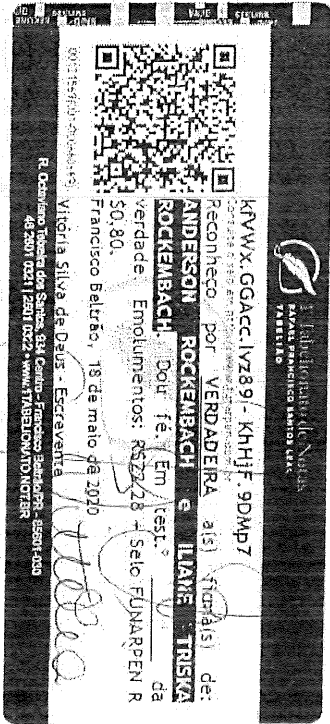
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
 CNPJ: 05.689.415/0001-38
 NIRE:41207989790

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2020.



Silva de Deus

Anderson Rockembach
 ANDERSON ROCKEMBACH

Iliane Triska Rockembach
 ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB Nº 20202320499.
 PROTOCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002306395. NIRE: 41207989790.
 RECAPADORA MARRECAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

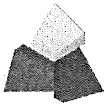
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.689.415/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2003	
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA MARRECCAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.605-147	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-1266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 10:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90282081-78	05.689.415/0001-38	07/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RECAPADORA MARREAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV NATALINO FAUST, 610 - LUTHER KING - CEP 85601-970 FONE: (46) 3524-1266
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2003 (Estabelecimento Matriz)

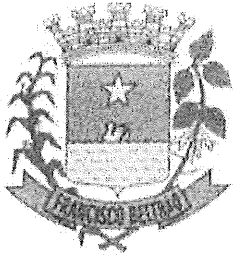
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.061.349-04	ANDERSON ROCKEMBACH	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.371.149-11	ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90282081-78</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 26/07/2021 9:58:42</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ *Fácil*

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 92029

Razão Social: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Inscrição Municipal: 92029

Atividade Principal (CNAE): 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA Natalino Faust, 610, Luther King

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605147

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 10 de dezembro de 2018

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

A
H
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RECAPADORA MARRECAS LTDA**
CNPJ: **05.689.415/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:01 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **7671.FDAD.C3A0.3342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024462060-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.689.415/0001-38
Nome: **RECAPADORA MARRECCAS LTDA**

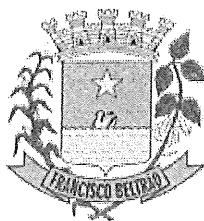
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten initials and signature: *de h P*



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23679/2021

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECA LTDA

CNPJ: 05.689.415/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 92029

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028208178

ALVARÁ: 20180987

ENDEREÇO: AV NATALINO FAUST, 610 - GLEBA 03FB L 74G - LUTHER KING CEP: 85605147 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Reforma de pneumáticos usados, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	12/07/2021
DATA	DE	VALIDADE:	10/09/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJMXC8SM9H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/07/2021 - 09:15:09
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.689.415/0001-38

Razão Social: RECAPADORA MARREAS LTDA

Endereço: AV NATALINO FAUST 610 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-147

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

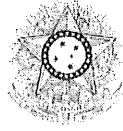
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201345480222810

Informação obtida em 02/07/2021 10:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Certidão nº: 20560179/2021
Expedição: 02/07/2021, às 10:28:06
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECAPADORA MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.689.415/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 14/0/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de Junho de 2021



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQE1bE>

Código Validador TJPR: CACB.8227.56BCDEEG.22



Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King,
CEP 85605-147 - Francisco Beltrão - Paraná.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

EDITAL DE PREGÃO Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens em pneus da frota municipal

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

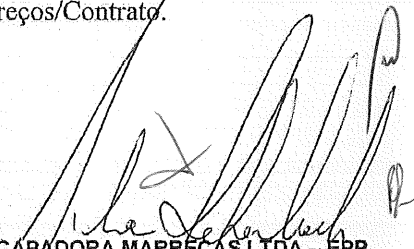
À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, CNPJ nº 05.689.415/0001-38, com sede na Avenida Natalino Faust nº 610, Bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão -PR, Cep 85.605-147, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Anderson Rckembach, Portador do RG sob nº.13.315.345-4 e CPF nº 015.061.349-04, cuja função/cargo é Sócio Administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br
Telefone: (046) 3524-1266
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Jeferson Machado de Souza portador do CPF/MF sob n.º 034.504.169-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 070/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 28 de Julho 2021.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná


RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR



Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrão - Paraná.
Fone: (46) 3524-1286 / (46) 3524-2375

EDITAL DE PREGÃO Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens em pneus da frota Municipal

ANEXO - IV

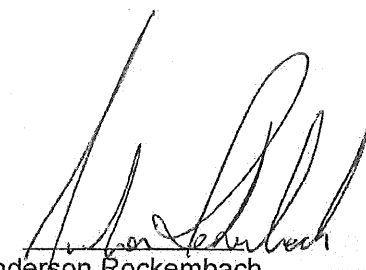
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.689.415/0001-38, com sede na Av. Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King, CEP: 85.605-147, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2021.

SERGIO Assinado de forma digital por SERGIO
CAPRA:787 CAPRA:78710782915
10782915 Dados: 2021.07.27 17:34:34 -03'00'

Sergio Capra
CRC-PR: 041950/O-5
CPF: 787.107.829-15
Contador


Anderson Rockembach
CPF: 015.061.349-04
RG: 13.315.345-4
Sócio- Administrador

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2107050455			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41207989790		CNPJ 05.689.415/0001-38		Data de Ato Constitutivo 04/06/2003	Início de Atividade 02/06/2003	
Endereço Completo Avenida Natalino Faust, Nº 610, Luther King - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147						
Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;						
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON ROCKEMBACH		015.061.349-04	R\$ 675.000,00	Sócio	S	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH		033.371.149-11	R\$ 75.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
ANDERSON ROCKEMBACH		015.061.349-04				
Nome		CPF		Término do mandato		
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH		033.371.149-11				
Último Arquivamento			Situação			
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status	
20/11/2018	20186019653	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			CNPJ: 05.689.415/0002-19			
1 - NIRE: 41901862685						
Endereço Completo RUA DAS VIOLETAS, Nº 19 , ALVORADA, Marmeleiro, PR, CEP: 85615000						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 09:50:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JGV1N7AA.



PRC2107050455

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral